



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA (CPLOSE)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2023-FCG6Z.

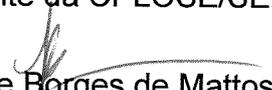
Ao décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h02min (quatorze horas e dois minutos), reuniu-se na Sala de Reuniões da GEAD 2, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal, nº 1.111, 2º andar, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Larisse Brunoro Grecco e Sra. Jamile Borges de Mattos, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 854-S de 24/08/2023, publicada no DIOES em 25/08/2023, para abertura da **Tomada de Preços nº 020/2023, Processo nº 2023-FCG6Z**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de construção de muro em terreno pertencente à SEDU, localizado no bairro Ponta da Fruta, município de Vila Velha/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Aberta a sessão, constatou-se que 09 (nove) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participarem do certame. Foi providenciado o credenciamento da Sra. Manuelle Bindelli Astori, representante da empresa FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Sr. Wagner Fernandes Vicente Correa, representante da empresa WVS CONSTRUTORA LTDA, Sr. Marcos Vinicius Porto Freire, representante da empresa SP ENGENHARIA LTDA EPP, Sra. Raphaela de Paula, representante da empresa PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, Sr. Romeu Francisco de Oliveira Junior, representante da empresa OLIBES ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIAS LTDA, e Sra. Milena da Cruz Dias, representante da empresa CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. As licitantes VX ENGENHARIA LTDA, DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e DUAL ENGENHARIA EIRELI entregaram os dois envelopes, mas não se fizeram representar durante a sessão. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, foi providenciada a verificação da existência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as consultas exigidas nas alíneas “a” a “e” e não foram identificadas quaisquer irregularidades relativas às licitantes participantes que as impedissem de participar do referido certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – **R\$ 1.125.337,11** (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e onze centavos); DUAL ENGENHARIA EIRELI - **R\$ 1.162.821,21** (um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos); OLIBES ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIAS LTDA - **R\$ 1.058.668,75** (um milhão, cinquenta e oito



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA (CPLOSE)

mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); WVS CONSTRUTORA LTDA - **R\$ 1.062.822,60** (um milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - **R\$ 958.503,60** (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos); DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - **R\$ 1.104.219,48** (um milhão, cento e quatro mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos); CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - **R\$ 1.013.396,21** (um milhão, treze mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos); SP ENGENHARIA LTDA EPP - **R\$ 919.057,27** (novecentos e dezenove mil, cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos); VX ENGENHARIA LTDA - **R\$ 1.069.933,00** (um milhão, sessenta e nove mil novecentos e trinta e três reais). No ato da abertura do envelope da licitante OLIBES ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIAS LTDA, a Comissão verificou a ausência da mídia com as planilhas do Orçamag, exigida conforme cláusula 7.1.2.5 do Edital. Questionado o seu representante pela ausência da mídia, este informou que esqueceu de incluir o CD no envelope da proposta, mas estava em sua posse. Na sequência, a Comissão solicitou aos prepostos das empresas FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, OLIBES ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIAS LTDA e SP ENGENHARIA LTDA EPP que providenciassem a numeração das páginas da proposta comercial. Questionados quanto ao desejo de consignar em ata questionamentos/observações, o representante da WVS CONSTRUTORA LTDA informou que há erro material na proposta comercial da FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Outrossim, a Comissão identificou erro material no prazo de execução do objeto constante na proposta comercial da SP ENGENHARIA LTDA EPP. Por se tratarem de meros erros materiais, com fundamento na cláusula 11.10 do Edital, a Comissão solicitou que as desconformidades fossem sanadas durante o curso da sessão, o que foi providenciado pelas empresas com o encaminhamento das documentações corrigidas via e-mail. Ato contínuo, a Comissão decidiu DESCLASSIFICAR a empresa OLIBES ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIAS LTDA pelo não atendimento à exigência editalícia prevista nos itens 7.1 e 7.1.2.5, por deixar de apresentar a mídia com os arquivos do Orçamag dentro do envelope lacrado da proposta comercial. Por conseguinte, a Comissão decide suspender a sessão e providenciará a publicação do resultado da análise das propostas comerciais, abrindo-se o prazo para recurso da fase comercial. Nada mais havendo a tratar, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente da CPLOSE/SEDU


Jamile Borges de Mattos
Membro da CPLOSE/SEDU


Larisse Brunoro Grecco
Membro da CPLOSE/SEDU


Manuelle Bindelli Astori
FORTALEZA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA (CPLOSE)


Marcos Vinicius Porto Freire
SP ENGENHARIA LTDA EPP


Raphaela de Paula
PHD CONSTRUÇÕES E
PAVIMENTAÇÕES LTDA


Romeu Francisco de Oliveira Junior
OLIBES ENGENHARIA SERVIÇOS E
CONSULTORIAS LTDA


Milena da Cruz Dias
CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA


Wagner Fernandes Vicente Correa
WWS CONSTRUTORA LTDA



